



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CNPJ – 06.117.071/0001-55

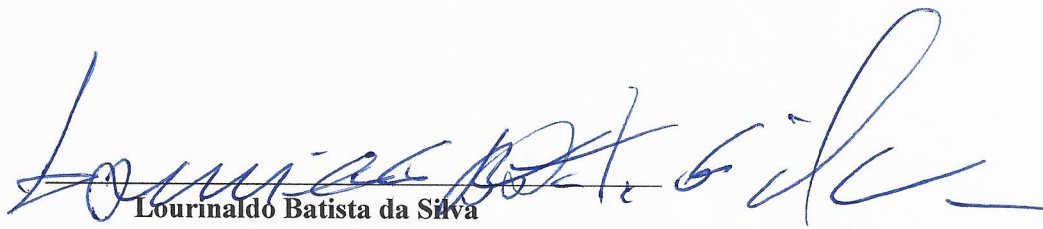
AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, cujo Objeto é **Contratação De Empresa Especializada Para A Prestação De Serviços De Assessoria De Recursos Humanos Com As Suas Respectivas Obrigações Principais E Acessórias Como Emissão De Gfip (Mensal), Dctf (Mensal), Rais (Anual) E Dirf (Anual) Para Atender A Prefeitura Municipal De Buriti/MA**, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária:

04 122 0052 2006 0000 Manut. da Sec. de Administração
3.3.90.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica
Código da Ficha: 061

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

Buriti/MA, 10 de Abril de 2019


Lourinaldo Batista da Silva
Prefeito Municipal de Buriti